



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2428

SÁBADO

Itatiba, 4 de abril de 2020



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 04/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7331/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de Área de Lazer, com quadra poliesportiva, na Rua Eugênio Ulhano, s/nº (em frente à UBS "Alfredo Vaz Pedrosa", na Vila Real, na cidade de Itatiba/SP.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostas, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **07 de abril de 2020, às 13 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 02 de abril de 2020.

**Adriana Stocco**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente de Licitações**

Notifico as empresas da convocação acima, e informo que será publicado no dia 04/04/2020, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

Itatiba, 02 de abril de 2020

**Adriana Stocco**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente de Licitações**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 05/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6945/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de revitalização do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostas, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **07 de abril de 2020, às 13h30min.**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 02 de abril de 2020.

**Adriana Stocco**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente de Licitações**

Notifico as empresas da convocação acima, e informo que será publicado no

dia 04/04/2020, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

Itatiba, 02 de abril de 2020

**Adriana Stocco**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente de Licitações**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 06/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1653/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de revitalização do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostas, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **07 de abril de 2020, às 14 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 02 de abril de 2020.

**Adriana Stocco**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente de Licitações**

Notifico as empresas da convocação acima, e informo que será publicado no dia 04/04/2020, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

Itatiba, 02 de abril de 2020

**Adriana Stocco**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente de Licitações**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 08/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de prédio localizado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, Vila Trevisone em Itatiba/SP para instalação de creche

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostas, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **07 de abril de 2020, às 14h30min.**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 02 de abril de 2020.

**Adriana Stocco**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente de Licitações**

Notifico as empresas da convocação acima, e informo que será publicado no dia 04/04/2020, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

Itatiba, 02 de abril de 2020

**Adriana Stocco**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente de Licitações**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2020**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 14/2020**  
**PREGÃO Nº 08/2020**

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA EVENTOS.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SEGFORTE MONITORAMENTOS E SERVIÇOS EIREL

Item 1 – 2.100 UN, Componentes de equipe de apoio para organização, observação, informação e direcionamento de público, carga e descarga de materiais, montagem e desmontagem de pequenas estruturas, trabalhos de limpeza do recinto onde se realizam os eventos., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.  
Comunique-se.  
Em 17 de fevereiro de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Pregão Presencial Nº 22/2020 - Edital Nº 31/2020** - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de CESTA BÁSICA, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos **dia 15 de abril de 2020, das 13h30min às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

**Pregão Exclusivo para ME e EPP - Pregão Presencial Nº 23/2020**, Edital Nº 32/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de placas de latão. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos **dia 23 de abril de 2020, das 13h30min às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

**Pregão Presencial Nº 24/2020, Edital Nº 33/2020**, Tipo Maior Oferta. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete/restaurante, nas dependências do edifício-sede da Prefeitura do Município de Itatiba, localizado na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, vinculado ao preparo e fornecimento de refeições no sistema prato feito, lanches e marmix em conformidade com as cláusulas e condições contidas no Edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos **dia 27 de abril de 2020, das 13h30min às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

**Concorrência Pública nº 09/2020**, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 34/2020 – Objeto: **Contratação de empresa para execução de cobertura metálica da quadra da EMEB Profª Maria Salles de Souza, em Itatiba/SP**, com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes **se encerrará dia 07 de maio 2020, às 13 horas**. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Concorrência Pública nº 10/2020**, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 35/2020 – Objeto: **Contratação de empresa para execução reforma e construção na CEMEI Magdalena Benedetti Giaretta e demolição e execução de piso na EMEB Ângela Lygia Parodi Scavone, em Itatiba/SP**, com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes **se encerrará dia 07 de maio 2020, às 15 horas**. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Concorrência Pública nº 11/2020**, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 36/2020 – Objeto: **Contratação de empresa para construção de galpão de produção no Viveiro Municipal, localizado no Parque Ferraz Costa, em Itatiba/SP**, com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes **se encerrará dia 08 de maio de 2020, às 13 horas**. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco

- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Concorrência Pública nº 12/2020**, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 37/2020 – Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação de diversas vias do Município de Itatiba**, com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes **se encerrará dia 08 de maio de 2020, às 15 horas**. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### EXTRATOS

**Extrato do Termo de Contrato nº.030/2020. Processo Administrativo nº.6062/2019. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: ANIMALI CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de CLÍNICA VETERINÁRIA para prestação de serviços aos animais atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, através da Coordenadoria do Bem- Estar Animal – COBEMA, com base nas justificativas apresentadas no processo administrativo nº 201900006062, preços, prazos, procedimentos e demais condições descritas no Edital nº 124/19 e em seus anexos. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 18.541.0009.2.085. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/03/2020.**

**Extrato do Termo de Contrato nº.01256/2020. Processo Administrativo nº.01256/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal nº.8.666/93. Localidade: Prefeitura do Município de Itatiba. Locador: DANILO GONÇALVES e RENATA REX SILVA GONÇALVES. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel (Matrícula nº058512 Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba) localizado na Rua Alfredo Vieira Arantes esquina com a Rua Terçilha de Almeida Rêla, Loteamento Morrão da Força, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando abrigar as instalações da Sede da Guarda Municipal de Itatiba, conforme justificativas dos autos do PA nº01256/2020 que ficam fazendo parte integrante deste Termo. Valor: 1.176.000,00 (um milhão e cento e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00, 06.182.0002.2.092. Prazo: 120 (cento e vinte) meses. Assinatura: 27/03/2020.**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## LEI

LEI Nº 5.268, DE 03 DE ABRIL DE 2020

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar cestas básicas durante o período em que perdurar o estado de calamidade pública municipal, na forma e condições que especifica.”**

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 125ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de abril de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar cestas básicas durante o período em que perdurar o estado de calamidade pública municipal em decorrência da pandemia do coronavírus, nos termos do Decreto nº 7.358, de 20 de março de 2020, destinadas aos trabalhadores que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

I - seja maior de dezoito anos de idade;  
II - não tenha emprego formal, com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;

III - não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial, beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda municipal;

IV - cuja renda familiar mensal *per capita* seja de até meio salário-mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até três salários-mínimos;

V - que, no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); e

VI - que exerça atividade na condição de:

a) Microempreendedor Individual (MEI); ou

b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social que contribua na forma do caput ou do inciso I do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; ou

**(Lei 5.268/20) FIs. 02**  
c) trabalhador informal, de qualquer natureza, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no Município de Itatiba/SP.

**Art. 2º.** Os critérios de enquadramento do programa previsto na presente lei serão avaliados pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, ficando limitado a 01 (uma) cesta básica por família por mês.

**Art. 3º.** A renda familiar é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros do núcleo familiar composto por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

**§1º.** A renda familiar *per capita* é a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

**§2º.** Não serão incluídos no cálculo da renda familiar mensal, para efeitos deste artigo, os rendimentos percebidos de programa de transferência de renda federal

empresa em 17/03/2020.  
Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93

Atenciosamente,

**Dr. Fábio Flores Nani**  
Secretário da Saúde da Prefeitura de Itatiba

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05150/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 128/2019**  
**PREGÃO Nº 106/2019**

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Itatiba, 03 de abril de 2020.

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ.: **03.945.035/0001-91**, a realiza a entrega, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do recebimento desta referente a Autorização de Fornecimento nº 707/2020, conforme abaixo:

- LAMINAS DE VIDRO P/MICROSCOPIA (cx c/50): 50 unidades
- FIXADOR CITOLÓGICO 100ML: 30 unidade

O prazo de entrega do item constante no contrato foi de até 10 dias, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 17/03/2020.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93

Atenciosamente,

**Dr. Fábio Flores Nani**  
Secretário da Saúde da Prefeitura de Itatiba

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05150/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 128/2019**  
**PREGÃO Nº 106/2019**

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Itatiba, 03 de abril de 2020.

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ.: **04.063.331/0001-21**, a realiza a entrega, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do recebimento desta referente a Autorização de Fornecimento nº 708/2020, conforme abaixo:

- Pinça para Biopsia punch N 3: 20 unidades
- Pinça para Biopsia punch N 4: 05 unidades
- Lamina de Bisturi N 21: 400 unidades
- Almotolia Plastica 250 ml: 100 unidades
- Fio Agulhado de seda 4-0: 10

O prazo de entrega do item constante no contrato foi de até 10 dias, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 17/03/2020.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93

Atenciosamente,

**Dr. Fábio Flores Nani**  
Secretário da Saúde da Prefeitura de Itatiba

Itatiba, 03 de Abril de 2020.

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada **CIRURGICA SAO JOSE LTDA**, CNPJ.: **55.309.074/0001-04**, a realiza a entrega, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do recebimento desta referente a Autorização de Fornecimento nº 703/2020, conforme abaixo:

- Agulha descartavel 13 x 4,5 / C 100 unid: 60 unidades
- Agulha descartavel 20 x 5,5 / C 100 unid: 60
- Agulha descartavel 25 x 7 / C 100 unid: 150
- Agulha descartavel 25 x 8 / C 100 unid: 100
- Agulha descartavel 30 x 7 / C 100 unid: 60
- Agulha descartavel 30 x 8 / C 100 unid: 60
- Seringa de 10 ml: 1000
- Seringa de 20 ml: 2000
- Agua Oxigenada 10 vol.: 96
- RVP Iodo topico Aquoso: 12
- SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06: 400
- SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08: 800
- Gel para ECG: 240

O prazo de entrega do item constante no contrato foi de até 10 dias, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 17/03/2020.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93.

Atenciosamente,

**Dr. Fábio Flores Nani**  
Secretário da Saúde da Prefeitura de Itatiba

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05150/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 128/2019**  
**PREGÃO Nº 106/2019**

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Itatiba, 03 de abril de 2020.

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ.: **03.945.035/0001-91**, a realiza a entrega, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do recebimento desta referente a Autorização de Fornecimento nº 705/2020, conforme abaixo:

- Equipo p/ soro Macro-Gotas: 400
- Agulha descartavel 40 x 12 / C 100 unid: 40
- Cateter intravenoso 16g: 20
- Cateter intravenoso 18g: 60
- Cateter intravenoso 20g: 20
- Cateter intravenoso 22g: 20
- Cateter intravenoso 24g: 20
- Scalp N 19: 75
- Scalp N 21: 400
- Scalp N 23: 600
- Scalp N 25: 75
- Sonda de Alimentação Enteral N 12: 96
- Sonda de Foley 2 vias N 14: 20
- Sonda de Foley 2 vias N 16: 60
- Fita Adesiva para Autoclave - Rolo de 19mmx30m: 96

- Eletrodo descartavel adulto: 1500
- Eletrodo para teste ergométrico: 1000

O prazo de entrega do item constante no contrato foi de até 10 dias, contados da data do pedido que foi enviado para a

no contrato foi de até 10 dias, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 13/02/2020.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93

Atenciosamente,

**Dr. Fábio Flores Nani**  
Secretário da Saúde da Prefeitura de Itatiba

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05150/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 128/2019**  
**PREGÃO Nº 106/2019**

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Itatiba, 03 de Abril de 2020.

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, CNPJ.: **24.826.631/0001-22**, a realiza a entrega, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do recebimento desta referente a Autorização de Fornecimento nº 702/2020, conforme abaixo:

- Luva de Vinil para procedimento P: 20 UNIDADES
- Luva de Vinil para procedimento M: 37
- Luva de Vinil para procedimento G: 60
- Agua destilada: 180
- Compressa de Gaze Esteril: 25000
- Compressa cirurgica 45 x 50cm / pct 50 und: 6

O prazo de entrega do item constante no contrato foi de até 10 dias, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 17/03/2020.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93

Atenciosamente,

**Dr. Fábio Flores Nani**  
Secretário da Saúde da Prefeitura de Itatiba

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05150/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 128/2019**  
**PREGÃO Nº 106/2019**

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

## NOTIFICAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 106/2019**  
**PREGÃO Nº 87/2019**

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

Itatiba, 03 de Abril de 2020.

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada **GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI-ME**, CNPJ.: **18.379.963/0001-03**, a realiza a entrega, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do recebimento desta referente a Autorização de Fornecimento nº 259/2020, conforme abaixo:

- Vassoura de Palha: 36 unidades

O prazo de entrega do item constante no contrato foi de até 10 dias, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 07/02/2020.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93

Atenciosamente,

**Dr. Fábio Flores Nani**  
Secretário da Saúde da Prefeitura de Itatiba

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 106/2019**  
**PREGÃO Nº 87/2019**

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

Itatiba, 03 de Abril de 2020.

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada **FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EPP**, CNPJ.: **19.827.002/0001-87**, a realiza a entrega, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do recebimento desta referente a Autorização de Fornecimento nº 634/2020, conforme abaixo:

- PAPEL HIGIÊNICO BRANCO: 1600 unidades

O prazo de entrega do item constante

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteadó Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

previsto na Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e em seu regulamento.

**Art. 4º.** Fica a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda autorizada a fazer a doação de cestas básicas para famílias consideradas em situação de vulnerabilidade social, e que não se enquadrem nos requisitos do artigo 1º da presente lei, o que será feito após a realização de estudo social.

**Art. 5º.** Poderão ser incluídos na composição das cestas básicas gêneros alimentícios da agricultura familiar, priorizando-se os produtores rurais do Município de Itatiba.

**Art. 6º.** Para a aquisição dos bens indicados neste artigo a Prefeitura obedecerá às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento vigente no exercício de 2020 sob a seguinte rubrica: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, da unidade orçamentária 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e da classificação funcional 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.

(Lei 5.268/20) Fls. 03

**Art. 8º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 9º.** Esta lei poderá ser regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 03 de abril de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## DECRETO

DECRETO Nº 7.361, DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Concede prazo para adesão à Licença Prêmio, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019, na forma que especifica".

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 4º, da Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.160 de 07 de janeiro de 2019, fica concedido aos profissionais do magistério, referidos no caput do artigo 1º, da referida Lei, o prazo de 06 de abril à 05 de maio de 2020, para realizarem, a opção pelo benefício da licença prêmio em substituição ao recebimento da gratificação

prevista nos artigos 144, 146 e 149 da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 03 de abril de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídico

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.814, DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Exonera Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Agricultura."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, resolve

**E X O N E R A R, a pedido:**

**ROSELVIRA PASSINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.859.941-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.952.788-53, do cargo de agente político de Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Agricultura, a partir desta data.

**CUMPRÁ-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 03 de abril de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.815, DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Exonera Secretário Adjunto de Administração."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, resolve

**E X O N E R A R, a pedido:**

**ALCIDES BEDANI NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.893.426-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.379.588-28, do cargo de agente político de Secretário Adjunto de Administração, a partir desta data.

**CUMPRÁ-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 03 de abril de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.816, DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Exonera Secretário de Esportes."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, resolve

**E X O N E R A R, a pedido:**

**IGOR HUNGARO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.890.312-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.278.418-71, do cargo de agente político de Secretário de Esportes, a partir desta data.

**CUMPRÁ-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 03 de abril de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.817, DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Nomeia Secretário de Esportes."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, resolve

**N O M E A R:**

**ANDRÉ HUNGARO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.890.310-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.456.438-78, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Esportes, a partir desta data.

**CUMPRÁ-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 03 de abril de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.818, DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Exonera Secretário de Cultura e Turismo."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, resolve

**E X O N E R A R, a pedido:**

**WASHINGTON BORTOLOSSI**, portador da cédula de identidade RG nº 23.266.597-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº

276.421.748-02, do cargo de agente político de Secretário de Cultura e Turismo, a partir desta data.

**CUMPRÁ-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 03 de abril de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.819, DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Nomeia Secretário de Cultura e Turismo."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, resolve

**N O M E A R:**

**ALCIDES BEDANI NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.893.426-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.379.588-28, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Cultura e Turismo, a partir desta data.

**CUMPRÁ-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 03 de abril de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.820, DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Nomeia servidora."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

**N O M E A R:**

**MARÍLIA CRISTINA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.422.354-4 e inscrita no CPF sob o nº 308.214.048-30, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, no regime jurídico-administrativo, a partir de 06 de abril de 2020.

**CUMPRÁ-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 03 de abril de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



### CANCELAMENTO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Alimentação Escolar comunica o CANCELAMENTO da reunião ordinária, programada para o dia 07/04/2020, às 09:00 hs, em razão das determinações da Prefeitura do Município de Itatiba em prevenção ao contágio do Coronavírus (Covid-19).

Atenciosamente,

**Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro**  
Presidente do CAE  
Itatiba-SP

## Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

### FIQUE ATENTO a esses sinais:

- FEBRE
- TOSSE
- FALTA DE AR
- DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS



**DÚVIDAS:** Em Itatiba procure o Departamento de Vigilância em Saúde Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239 ou uma UBS mais próxima de sua casa.

